



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 070/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DAS SERVIDORAS ARACELI BELISARIO PINTO DE SOUZA, DAYSE RACHELLE PIOVEZAN TOZATO E MAGDA VIEIRA DE MORAES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando os termos do Art. 57 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 046/94 e o processo nº 859/2018;
- Considerando o termo de Convênio nº 7.13034/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder as Servidoras **ARACELI BELISARIO PINTO DE SOUZA, DAYSE RACHELLE PIOVEZAN TOZATO E MAGDA VIEIRA DE MORAES**, a Prefeitura Municipal de Castelo, sem ônus para o Município de Conceição do Castelo.

**Art. 2º** - O prazo de cessão das Servidoras **ARACELI BELISARIO PINTO DE SOUZA, DAYSE RACHELLE PIOVEZAN TOZATO E MAGDA VIEIRA DE MORAES** vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Maio de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES